




Fundo de Previdência do Município de Saloá
CNPJ 08.370.368.0001-53

Portaria nº 03 de 17/07/2024.

A Sr^a. **MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA**, Gerente de Previdência do Município, nomeada em Portaria nº 543/2015 de 22 de dezembro de 2015, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71 inciso V da Lei Municipal nº 416/2006.
RESOLVE:

Art. 1º - INVALIDAR a Portaria nº 11 de 03/07/2023, que Concede aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao Servidor **RAFAELA CRISTINA BARBOSA SOUTO**.

Art. 2º - CONCEDER Aposentadoria por invalidez com Proventos Proporcionais, à servidora **RAFAELA CRISTINA BARBOSA SOUTO**, Técnica de Enfermagem, NÍVEL PE-04, Matrícula 25602, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do **Art. 40, § 1º. Inciso I. da CF/1988, com redação ECF Nº 41/03 c/c o art. 14, II da Lei Municipal nº 416/2006.**


MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA
Gerente de Previdência

